



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO  
SGAN - QUADRA 916 - LOTE A2 - Bairro Asa Norte - CEP 70790-160 - Brasília - DF - www.trt10.jus.br  
Complexo Administrativo da Fazendinha

## PLANO DE CURSO

### ESPAÇO DE ACOLHIMENTO E COOPERAÇÃO: CONTRIBUIÇÕES DA PSICODINÂMICA DO TRABALHO

#### TURMA MAGISTRADOS

<b>OBJETIVO</b>	Analisar a psicodinâmica do trabalho dos Magistrados do TRT10, por meio da Clínica do Trabalho. Visa à saúde psíquica e a qualidade de vida dos seus membros. De acordo com Christophe Dejours, criador da abordagem científica da Psicodinâmica do Trabalho, a clínica constitui um espaço privilegiado de prevenção e promoção da subjetividade e da saúde psíquica, a partir da reflexão e debate em torno das novas formas de organização do trabalho. Abre caminhos para a superação do isolamento, por meio das sessões coletivas e a adoção de uma gestão cooperativa como forma de combate às diversas formas de assédio e adoecimento.
<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>	Relações subjetivas do trabalhador com sua atividade, com o sofrimento e seus efeitos sobre sua saúde física e mental.
<b>PÚBLICO-ALVO</b>	Magistrados do TRT da 10ª Região. Serão asseguradas até 5 vagas para os magistrados do TO para as inscrições até o dia 08/5.
<b>PERÍODO E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO</b>	<b>Turma Magistrados:</b> dias 12, 19 e 26 de maio, 16, 23 e 30 de junho e 7 de julho no horário <b>das 13h30 às 15h30</b>
<b>CARGA HORÁRIA</b>	14h
<b>MODALIDADE</b>	Presencial com transmissão pela Plataforma <i>Zoom</i> .
<b>LOCAL DE REALIZAÇÃO</b>	Escola Judicial do TRT10 (916 norte) Transmissão pela Plataforma <i>Zoom</i> da Escola Judicial: <a href="https://trt10-jus-br.zoom.us/j/86727854610?pwd=VTNUYzNsZFJNZVdpdzBpUExSUzIrQT09">https://trt10-jus-br.zoom.us/j/86727854610?pwd=VTNUYzNsZFJNZVdpdzBpUExSUzIrQT09</a> ID da reunião: 867 2785 4610 Senha de acesso: 062178
<b>NÚMERO DE VAGAS</b>	Até 25 vagas

<p><b>EIXO E SUBEIXO DA TABELA DE COMPETÊNCIA DA MAGISTRATURA DO TRABALHO</b><a href="#"><u>(Resolução ENAMAT nº 28/2022)</u></a></p>	<p>Eixo Alteridade.</p> <p>Subeixo Relacionamento Interpessoal.</p> <p>Competência: Praticar relacionamento institucional colaborativo com a Presidência, Ouvidoria, Corregedoria, Escola Judicial, Conselhos e Colegiados temáticos, além de outros setores institucionais.</p> <p>Descrições e Dimensões: 1.1.o) Atuar em políticas internas na prevenção e no combate ao adoecimento de magistradas e magistrados, servidoras e servidores.</p>
<p><b>ÁREA TEMÁTICA (CEAJUD/CNJ)</b></p>	<p>Saúde e Qualidade de Vida</p>
<p><b>PROFISSIONAL(IS) DE ENSINO</b></p>	<p>Ana Cláudia Chehab (psicóloga)</p>
<p><b>METODOLOGIAS</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A metodologia aplicada será a Clínica Psicodinâmica do Trabalho, na qual enfatiza a fala do sujeito num coletivo de trabalhadores, com vistas à resignificação do sofrimento e resgate do sentido de trabalhar no Judiciário. Destaca-se a importância da fala como ação e da interpretação como instrumento de análise, favorecendo a reflexão das vivências de prazer-sofrimento por meio de uma análise crítica da realidade para construção de novos sentidos e oportunidade de transformações.</li> <li>• Cada encontro terá uma temática específica da teoria sendo um convite à identificação das vivências do trabalhar na Justiça e das relações de prazer e sofrimento no trabalho.</li> <li>• Aulas ao vivo utilizando ferramentas de videoconferência.</li> </ul>
<p><b>INSCRIÇÕES</b></p>	<p>A inscrição é de responsabilidade de cada interessado e deverá ser realizada no Portal da Escola Judicial (<a href="https://escolajudicial.trt10.jus.br/index.php/eventos/meus-eventos.html">https://escolajudicial.trt10.jus.br/index.php/eventos/meus-eventos.html</a>) <b>até às 23h59 do dia 10 de maio 2023</b>. Os inscritos receberão e-mail, automático, de confirmação da inscrição.</p>

<p><b>CRITÉRIOS DE FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Os participantes deverão ter frequência de, no mínimo, 10 horas, isto é, o participante pode se ausentar, injustificadamente, a até 2 encontros.</li> <li>• Para os Encontros Presenciais, haverá uma lista de presença em sala.</li> <li>• Para os encontros telepresenciais, o <b>formulário para registro da presença será disponibilizado pela equipe da Escola no chat do Zoom. Esse é o único meio para validar a presença em sala de aula virtual. Basta preencher o formulário apenas 1 vez. Após o preenchimento, o participante receberá um e-mail de confirmação do registro.</b> A omissão do registro implicará ausência ao curso.</li> <li>• Avaliação de Reação - Após a conclusão do curso, todos os participantes receberão, no endereço de <i>e-mail</i> institucional, o <i>link</i> para preenchimento do formulário eletrônico de <u>Avaliação de Reação</u> do evento, com o objetivos de diagnosticar as impressões em relação a conteúdo, profissionais, recursos educacionais, ambiente, instalações, entre outros.</li> </ul>
<p><b>CRITÉRIO DE CERTIFICAÇÃO</b></p>	<p>O recebimento do certificado ficará condicionado ao cumprimento dos seguintes quesitos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Frequência de, no mínimo, 10 horas, isto é, o participante pode se ausentar, injustificadamente, a até 2 encontros.</li> <li>• Preenchimento do formulário de Avaliação de Reação;</li> </ul> <p>O certificado desta capacitação estará disponível aos concluintes após o término do período de realização do curso e será automaticamente computado para fins de Promoção (magistrados).</p> <p>Caso deseje, o concluinte poderá imprimir o certificado mediante acesso à seção Eventos/Inscrições - Meus cursos, no Portal da Escola Judicial do TRT da 10.<sup>a</sup> Região.</p>
<p><b>CRITÉRIOS PARA CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO E DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO</b></p>	<p>No caso do cancelamento da participação, após a realização da inscrição e antes do início do evento, o servidor deverá formalizar nos autos do PA 0003347-93.2023.5.10.8000, <b>até 10/5/2023.</b></p> <p>O pedido de desistência deverá ser elaborado por escrito e anexado nos autos do PA SEI 0003347-93.2023.5.10.8000, devidamente fundamentado e com as comprovações que se fizerem necessárias, se for o caso, para análise e deliberação da Direção da Escola Judicial.</p>

<p><b>INVESTIMENTO</b></p>	<p>A contratação do(a)(s) profissional(is) de ensino para a realização deste Evento será empenhada com recursos orçamentários da <b>rubrica Aperfeiçoamento de Magistrados</b></p> <p>O valor estimado da contratação da turma é de <b>R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)</b>.</p> <p>Não há o que falar em custo de inscrição por participante para este Evento, uma vez que, de acordo com Christophe Dejours, a clínica constitui um espaço privilegiado de prevenção e promoção da subjetividade e da saúde psíquica, a partir da reflexão e debate em torno das novas formas de organização do trabalho.</p>
<p><b>INSTRUÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO TELEPRESENCIAL</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acessar a plataforma, no dia do Evento, com 15 minutos de antecedência do horário de início para ajustes no áudio e vídeo. Caso haja problemas, em especial de conexão de rede, que o retire do Evento, basta clicar novamente no link do Evento.</li> <li>• O(A) participante poderá ativar a câmara, para que possa ser visto(a) pelos demais participantes e profissional de ensino.</li> <li>• O microfone do participante (áudio) deve ser mantido desligado durante o evento, para evitar que ruídos interfiram no andamento da aula.</li> <li>• É possível, também, a manifestação escrita do(a) participante por meio do ícone “Chat” disponível. O chat será controlado pela equipe da Escola Judicial, que encaminhará pelo WhatsApp as perguntas a serem respondidas pelo(a)(s) profissional de ensino, dentro do tempo previsto.</li> <li>• Utilizar computador de mesa ou <i>notebook</i>, com webcam e microfone (recomendável utilizar fone de ouvido com microfone).</li> <li>• Utilizar rede cabeada ou sucessivamente rede sem fio (wi-fi). Evitar a utilização de telefone celular (3G, 4G, por exemplo), sendo este apenas uma alternativa sucessiva, caso os primeiros apresentem problemas.</li> <li>• Atentar para dicas e orientações para participar de eventos telepresenciais disponíveis e m <a href="https://www.youtube.com/watch?v=GmWxSzDu_6Y">https://www.youtube.com/watch?v=GmWxSzDu_6Y</a> para o bom andamento do evento.</li> <li>• Evitar cenário (plano de fundo) que desvie o foco de atenção. Ideal é fundo neutro.</li> <li>• Manter aberta e em execução a plataforma que será utilizada para a transmissão. Evitar programas, arquivos, softwares, desnecessários, rodando em segundo plano.</li> <li>• Em caso de dúvida/pergunta, o(a) participante deverá formulá-la, preferencialmente, por escrito no chat ou manifestar (inscrição prévia), no chat, o interesse em fazê-la oralmente, nos 30 minutos finais de cada apresentação, ocasião em que poderá ativar o microfone. As perguntas serão realizadas na ordem da manifestação</li> </ul>

n o *chat*, o qual será gerido pela equipe da Escola Judicial.

- **O Evento não será gravado.**
- O(A) aluno(a) **não** precisa criar conta no *Zoom Meetings*.
- Preferencialmente, fazer download do aplicativo Zoom. Caso queira alterar o idioma do Zoom para Português, clique no link <https://www.youtube.com/watch?v=BolSy1ujOSg>
- O ingresso na aula ocorrerá da seguinte forma: clicar no link (https) recebido no e-mail institucional, em seguida, “Abrir Zoom Meetings”.
- Uma tela solicitando que o(a) aluno(a) aguarde ser admitido(a) será mostrada. Assim que a Escola Judicial autorizar o ingresso, o(a) aluno(a) terá acesso ao áudio e à imagem do encontro. O(A) aluno(a) poderá ativar a câmara, para que possa ser visto(a) pelos participantes, clicando no ícone “Start Video”.
- O(A) aluno(a) poderá deixar o encontro clicando na opção “Leave” em vermelho.
- Por fim, para o bom aproveitamento do Evento, tenha a sua disposição água e/ou lanche.

<p><b>SANÇÕES ADVERTÊNCIA</b></p>	<p>Art. 7.º da <a href="#">Portaria PRE-DGA n.º 276/2005</a>:</p> <p>O servidor perderá o direito de participar de eventos de capacitação, pelo período de <b>seis meses</b>, no caso de:</p> <p>I - inobservância do disposto no artigo anterior (art. 6.º - o pedido de cancelamento de inscrição deverá ser realizado em até 2 dias úteis anteriores ao início do Curso);</p> <p>II - desistência sem causa justa, após o início do evento;</p> <p>III - reprovação por motivo de faltas, quando for o caso;</p> <p>IV - inscrição por iniciativa do servidor sem a anuência do dirigente da unidade organizacional.</p> <p>Parágrafo único. Não se aplica a penalidade prevista neste artigo ao servidor que, no prazo do art. 6.º ou durante o evento, entrar em licença ou afastar-se do serviço por determinação ou com o consentimento da Administração.</p> <p>Art. 16 da <a href="#">Resolução CSJT n.º 159/2015</a>:</p> <p>A ausência ou desistência injustificada do servidor inscrito em evento de capacitação ou sua reprovação, por motivo de frequência ou aproveitamento insatisfatório, implicará o ressarcimento, pelo respectivo servidor, do total dos investimentos havidos com sua participação.</p> <p>Parágrafo único. Consideram-se justificadas as ausências e desistências decorrentes das licenças ou dos afastamentos previstos nos artigos 81, I; 97, III, “b”; 202; 207; 208; 210 e 211 da Lei 8.112 de 1990, devidamente comprovadas, bem como as ausências por necessidade de serviço, referendadas pela chefia imediata.</p>
<p><b>INFORMAÇÕES GERAIS</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Magistrados: <ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Este Evento será <u>considerado para as horas de formação continuada</u>, nos termos do art. 39 da Resolução ENAMAT n.º 28/2022.</li> <li>◦ Este evento será válido para fins de Promoção. Após o término do Curso, será automaticamente registrada, aos concluintes, as horas-aulas.</li> </ul> </li> </ul> <p>Para esclarecimentos de dúvidas, entre em contato com a EJUD 10 por meio do telefone 3348-1870 ou e-mail: <a href="mailto:escola.judicial@trt10.jus.br">escola.judicial@trt10.jus.br</a>.</p>

**REFERÊNCIAS  
BIBLIOGRÁFICAS**

A Biblioteca Fernando Américo Veiga Damasceno dispõe de um acervo de cerca de 7.000 livros e periódicos. As obras são em maioria da área do Direito, com prioridade para as relacionadas ao Direito do Trabalho.

Conta também com obras de áreas do conhecimento correlatas, como filosofia, sociologia, português, administração, dentre outras, e obras de referência como dicionários e manuais.

Artigos e livros eletrônicos podem ser selecionados pela equipe de bibliotecários a partir de bases de dados jurídicas de legislação, doutrina e jurisprudência.

Para esclarecimentos de dúvidas e consulta ao acervo, entre em contato com a Biblioteca por meio do telefone "3348-1618/1617" ou do e-mail "biblioteca@trt10.jus.br".



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA FRANÇA NOLETO TAVEIRA**, **Analista Judiciário**, em 05/05/2023, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trt10.jus.br/validadorsei.htm> informando o código verificador **2204518** e o código CRC **909FB068**.